



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

“Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2022-SME da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Mirai.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação - Edital nº 002/2022-SME, com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário do cargo de Professor da Educação Básica II, função Professor de Arte, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. O processo seletivo terá vigência até 21/12/2022, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 29 de setembro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO

Número	Nome do Candidato(a)	Pontuação
01	Paloma Silva Mendes	60